



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Compra Direta

DESPACHO

Nº do Processo: 3507902.405.00002871/2025-41

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Locação de Ambulâncias e Micro ônibus para transporte de usuários SUS

Justificativa para a Contratação Emergencial de Locação de Veículos para Transporte de Pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Brotas-SP

A Secretaria Municipal de Saúde de Brotas-SP, diante da crescente demanda e da insuficiência de sua frota atual, se vê na necessidade de realizar uma contratação emergencial para a locação de veículos, com o objetivo de garantir o transporte adequado e seguro dos pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). A contratação de 02 (duas) ambulâncias de suporte avançado e 01 (um) micro-ônibus se justifica pela urgência no atendimento às necessidades de deslocamento de pacientes, especialmente aqueles em tratamento de hemodiálise, que atualmente necessitam ser transportados para cidades vizinhas como Jaú, Bauru, Botucatu e Araraquara.

Fundamentação da Contratação:

A contratação emergencial se faz necessária em razão da inexistência de um serviço de hemodiálise no município de Brotas-SP, o que obriga os pacientes a se deslocarem frequentemente para outras cidades. A frota de veículos da Prefeitura Municipal de Brotas conta com apenas 6 ambulâncias, sendo que apenas 2 estão em condições ideais de operação. Além disso, o município possui apenas dois micro-ônibus que não são suficientes para atender a alta demanda, o que gera um risco elevado para a saúde dos pacientes, caso o transporte não seja realizado de forma segura e eficiente.

Solução Proposta:

A locação dos veículos permitirá que a Secretaria Municipal de Saúde ofereça transporte seguro, rápido e confortável para os pacientes que necessitam de tratamentos especializados, evitando atrasos e interrupções em seus tratamentos médicos. O modelo de locação oferece vantagens como manutenção contínua, flexibilidade operacional e a garantia de veículos em perfeito estado de conservação e adequação para o transporte de pacientes, sem sobrecarregar os cofres públicos com os custos de aquisição e manutenção.

Justificativa Técnica e Econômica:

A alternativa escolhida – a locação – foi considerada a mais viável do ponto de vista econômico e operacional, pois permite uma resposta imediata à necessidade emergencial do município. A aquisição de novos veículos foi descartada devido ao alto custo inicial e ao tempo prolongado necessário para licitação, entrega e manutenção. O convênio com outras entidades também não é viável, dada a falta de previsão orçamentária e as dificuldades logísticas para viabilizar tal parceria.

A locação de veículos atende de forma rápida às necessidades urgentes do município, proporcionando a continuidade do atendimento sem a necessidade de investimentos iniciais pesados e com a garantia de manutenção preventiva e corretiva dos veículos.

Análise de Risco:

A contratação emergencial envolve alguns riscos que foram identificados e mitigados com medidas preventivas adequadas. Entre os principais riscos estão:

Atraso na Entrega dos Veículos: Para minimizar este risco, foram estabelecidos prazos claros e penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Falhas Mecânicas nos Veículos: A exigência de que os veículos tenham menos de 2 anos de fabricação e a obrigação de manutenção preventiva regular garantem a minimização deste risco.

Ausência de Seguros Adequados: A contratação exige que os veículos possuam seguros contra colisão, roubo, danos materiais e seguros específicos para a tripulação e pacientes.

Falta de Motoristas Qualificados: A capacitação e treinamento contínuo dos motoristas da Prefeitura de Brotas garantem a segurança e a eficiência do transporte.

Conclusão:

A contratação emergencial para a locação de ambulâncias e micro-ônibus se justifica pela urgência em atender a uma necessidade essencial da população de Brotas-SP. A solução proposta visa garantir que os pacientes do SUS tenham acesso a um transporte adequado e seguro para tratamentos de saúde, sem comprometer o orçamento da Prefeitura com custos de aquisição de novos veículos. Com a mitigação dos riscos identificados e as medidas preventivas em vigor, a contratação de locação de veículos é a solução mais eficiente e eficaz no momento para atender a demanda da população e assegurar a continuidade dos serviços de saúde essenciais.

Brotas, na data da assinatura digital.

GILBERTO TABOGA

Secretário Municipal de Saúde e Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Giberto Taboga**, SECRETARIO M. DE SAUDE, em 19/03/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0112070** e o código CRC **873E1E1B**.